



COMISSÃO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

PROJETO DE Nº 082/2025 – DENOMINA DE SENADOR JOSÉ AFONSO SANCHO O BAIRRO ANTES DENOMINADO DE ALTO ALEGRE II, DENOMINA E OFICIALIZA SUAS RUAS E AVENIDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O projeto que acompanha a mensagem de nº 082/2025, é de autoria Poder Executivo e trata da denominação de Senador José Afonso Sancho o bairro antes denominando de Alto Alegre II, além de convalidar as ruas e travessas que o compõem, tendo recebido parecer favorável da CCJ.

O projeto em tela trata da denominação de Senador José Afonso Sancho o bairro antes denominado Alto Alegre II, oficializando, também, as ruas e travessas que o compõem.

A mudança foi sugerida em razão da intenção de homenagear uma pessoa que trabalhou com humanidade para garantir dignidade e bem-estar social aos moradores do bairro Alto Alegre II.

A decisão da Comissão foi pautada em critérios técnicos, históricos e urbanísticos, buscando refletir melhor a identidade da região.

Foram observados, ainda, os requisitos da Lei nº 3.126, de 30 de dezembro de 2021, como a delimitação, o croqui de localização e biografia, exigidos por lei.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de nº 082/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 2025



Relator